

Prezado (a) aluno (a),

A Faculdade Santíssimo Sacramento aguarda vocês para renovarmos o nosso contrato. Abaixo apresentamos o cronograma de matrícula do semestre 2025.1.

MATRÍCULA ACADÊMICA ON-LINE

A Faculdade Santíssimo Sacramento, informa que a partir do dia **16/12/2024**, a montagem de horário das disciplinas a serem cursadas em 2025.1, estarão disponíveis no **Portal do Aluno** para aqueles que estão em situação acadêmica/financeira regular.

PS: verificar o horário do seu curso/semestre no site da IES, antes do acesso ao Portal do Aluno.

A Faculdade Santíssimo Sacramento, disponibilizará atendimento presencial, conforme quadro abaixo, para os alunos que precisarem realizar a regularização de sua vida acadêmica/financeira.

CURSO	DATA
Pedagogia	17/12/24 – 08:00 h às 13:00
Direito	
Enfermagem	18/12/24 – 08:00 h às 13:00
Sistemas de Informação	
Ciências Contábeis	
Administração	19/12/24 - 08:00 h às 13:00
Psicologia	
Engenharia de Produção	

NORMAS DA MATRÍCULA 2025.1

1. O (a) aluno (a) deverá entrar no Portal do aluno para escolher e confirmar as disciplinas a cursar em 2025.1, realizar os devidos aceites documentais, emitir contrato e os boletos da semestralidade. (Conferir passo a passo para realização de matrícula 2025.1 no tutorial do aluno que estará disponível no site da IES, Instagram, dentre outros.

2. Não será possível realizar a matrícula em disciplinas quando houver choque de horário e naquelas em que houver necessidade de conhecimento prévio, salvo se estiver **APROVADO** na disciplina que tem o pré-requisito.

3. **É PRECISO ATENÇÃO**, no momento da confirmação do semestre a cursar, pois ocorrendo inclusão ou ausência de alguma disciplina diferente do estabelecido no horário divulgado no site da IES, será necessário solicitar a Secretária e Financeiro a mudança da matrícula.

4. O aluno (a) estará efetivamente matriculado e com vínculo ao Curso, somente após o pagamento do boleto, da confirmação da baixa bancária e do aceite no contrato no Portal do Aluno.

5. O aluno (a) que não se matricular no período divulgado acima pela IES, só poderá requerer matrícula fora do prazo quitando todo débito atrasado à vista, bem como pagando todas as mensalidades do semestre 2024.2 que estiverem vencidas com valor corrigido.

6. Não será possível a liberação de juros e multa das parcelas em atraso.

7. **O aluno (a) deverá apresentar os boletos quitados para esclarecer eventuais dúvidas, principalmente os alunos do FIES NOVO trazerem os comprovantes da coparticipação.**

8. Os alunos com o crédito educativo (FIES) não terão direito a parcelamento do débito.

9. Não será aceito em qualquer hipótese promissória relativa ao parcelamento da dívida.

10. **O valor referente à primeira parcela (JANEIRO/2025), em nenhuma hipótese entrará nas negociações e deverá ser quitada na Instituição no ato da matrícula.**

11. O parcelamento do débito não deverá ultrapassar 06 (seis) prestações.

12. A Faculdade aceitará para negociação do saldo devedor, somente pix, cartão de débito e de crédito (Visa, Mastercard e outros.)

13. O aluno (a) inadimplente não poderá se matricular em 2025.1. Vide Lei 9.870/99.

14. O aluno (a) deverá estar com a sua situação regular na Biblioteca.

15. No recesso escolar a Secretaria Acadêmica, Setor Financeiro e Colegiado funcionarão das 08:00h às 17:00h.

16. A Direção Geral informa que a cobrança das semestralidades dos cursos da IES será com base no quantitativo de disciplinas que o aluno irá cursar, bem como no preço das mesmas.

17. Por ordem do BACEN, todos os boletos emitidos deverão ser com registro, ou seja, os mesmos serão impressos e enviados para o Banco do Brasil. Sendo assim. Não será possível incluir ou excluir disciplinas após matrícula, pois não haverá alteração do valor do boleto.

18. A alteração de disciplinas do semestre 2025.1 deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos e divulgados no Calendário Acadêmico e suas atualizações e será restrito para acadêmicos com status de “**MATRICULADOS**” e adimplentes.

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

CURSO/TURNO	VALOR SEMESTRALIDADE
Enfermagem e Engenharia de Produção	R\$ 7.893,60
Direito	R\$ 7.187,40
Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação	R\$ 5.662,80
Pedagogia	R\$ 3.451,80
Psicologia	R\$ 8.118,00

Valores da Semestralidade 2025.1 para pagamento total antecipado no ato da matrícula em espécie:

CURSO/TURNO	PAGAMENTO ANTECIPADO
Enfermagem e Engenharia de Produção	R\$ 6.578,00
Direito	R\$ 5.989,50
Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação	R\$ 4.719,00
Pedagogia	R\$ 2.876,50
Psicologia	R\$ 6.765,00

Alagoinhas, 12 de dezembro de 2024.